



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 3.843 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação do Projeto Vida Nova Jiu-jitsu.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 003/2023, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública no município de Currais Novos a Associação do Projeto Vida Nova Jiu-jitsu, fundada em 22 de novembro de 2021, sendo uma Associação educacional, cultural e esportiva sem fins econômicos, de duração por tempo indeterminada, com patrimônio e personalidade distintos dos seus associados, sede e foro administrativa a Rua Elias Fernandes, nº 179, bairro JK, município de Currais Novos/RN e Foro na Comarca desta cidade, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 47.872.183/0001-07, apontado no protocolo em 29/08/2022 no 1, nº1378, fls.74v. Registrado em 29/08/2022, R.1239, livro A-45, fls. 51/52. O Estatuto Social da Associação do Projeto Vida Nova Jiu-jitsu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 29 de março de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal